

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 007/2019

O Prefeito de Belmonte, Estado de Santa Catarina, Sr. GENESIO BRESSIANI no uso de suas atribuições legais e nos termos dos dispositivos da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Complementar 003/2008 de 07 de abril de 2008, Lei Complementar 002/2014 de 21 de março de 2014, Lei Complementar 004/2014, Lei Complementar 05, de 27 de agosto de 2014, Lei complementar nº 25/2017 de treze de dezembro de 2017, torna público aos interessados, que se encontram abertas as inscrições para o Processo Seletivo para contratação/admissão, de professores por prazo determinado para atender necessidade temporária, tendo em vista **que não há candidatos classificados no Processo Seletivo nº 06/2018 que possuem interesse nas vagas disponíveis.** A prefeitura Municipal de Belmonte, objetivando a contratação temporária de profissional na área de Inglês.

CAPÍTULO I

1- DO CARGO/FUNÇÃO E DA QUANTIDADE DE VAGAS

1.1 O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de vaga, para o nível e vencimento inicial disposto no Quadro Geral do Poder Executivo Municipal atualmente existente, para a contratação imediata.

1.2 A vaga destina-se ao preenchimento do cargo/função abaixo delineada, em caráter temporário – ACT, e deverá ser preenchida por candidato que disponha da escolaridade mínima informada no presente Edital, de acordo com o cargo/função descrita.

1.3 A vaga disponibilizada é a constante do quadro abaixo, para o candidato aprovado, os que excederem ao número de vagas, constituirão reserva técnica:

1.4 - A vaga abaixo será para cargo público, sendo regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos e vinculada ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS.

Cargo/Função	Vencimento inicial	Nº de Vagas	Carga Horária	Escolaridade
Professor de Inglês	R\$ 2.574,70	01	10,20,30,40 h/sem	Portador de Diploma de conclusão de curso superior em Inglês.
Professor de Inglês	R\$ 2.557,73	01	10,20,30,40 h/sem	Aos que estiverem cursando ensino superior específico na área pretendida a partir do terceiro período.

CAPÍTULO II

2 – DAS INSCRIÇÕES

2.1- As inscrições estarão abertas entre os dias **06 de novembro a 08 de novembro de 2019**, das 8h às 11h e das 13h30min às 16h, nas dependências Secretaria Municipal de Educação de Belmonte – SC.

2.2 – A inscrição no presente Processo de Seletivo implicará, desde logo, no conhecimento e aceitação pelo candidato das condições estabelecidas neste Edital.

2.3 – São condições para inscrição:

2.3.1 – Ser brasileiro nato ou naturalizado.

2.3.2 – Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, na data da posse.

2.3.3 – Estar quite com as obrigações eleitorais.

2.3.4 – Possuir o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo/função na data da posse ao cargo;

2.3.4 – Cumprir as determinações deste Edital.

CAPÍTULO III

3 – DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

3.1 – As inscrições serão homologadas pelo Prefeito Municipal, no prazo de até 1 (um) dia útil, após o encerramento das inscrições e publicadas em documento afixado em mural próprio, na Prefeitura Municipal de Belmonte.

CAPÍTULO IV

4- Das provas:

4.1 – As Provas serão de títulos.

PROVAS	PESO
1 ▶ Prova de Títulos	7,0

4.2 – Prova de Títulos (Professor) – Valendo 06,0 (seis) pontos, sendo considerados títulos para efeito desta Prova Seletiva:

TITULO	Nº de Títulos	Valor do Título	Total
Curso de <u>Pós Graduação</u> completo em Inglês.	01	3,00	3,00
Curso de graduação em Inglês	01	2,00	2,00
Curso Presencial na Área de Educação específico na área de formação.	02	2,00	2,00
Aos não habilitados maior período frequentado.	01	0,10/cada período cursado	0,90

4.2.1.. Da prova de Títulos:

- As cópias dos documentos para Prova de Títulos deverão ser entregues no ato da inscrição, juntamente com a original para conferência, (ficarão retidas somente as cópias).
- Os Títulos serão relacionados em formulário próprio com assinatura do candidato e do responsável pela inscrição.

CAPÍTULO V

5. NO CASO DE EMPATE

5.1 – Mais idade.

CAPÍTULO VI

6. DA NOTA FINAL E VALIDADE

6.1 - Será publicada a relação das notas de todos os candidatos em lista nominal, na ordem decrescente de acordo com a média ou nota final obtida, até 1 (um) dia após o encerramento das inscrições.

6.2 – O presente Edital terá validade de (02) meses.

CAPÍTULO VII

7. DA ADMISSÃO:

7.1 - No ato da admissão do candidato, serão exigidos os seguintes documentos:

7.1.1 - Cópia legível da Carteira de Identidade (RG).

7.1.2 - Cópia legível do CPF

7.1.3 - Cópia legível do Título de Eleitor.

7.1.4 - Cópia legível do Certificado de Reservista (sexo masculino).

7.1.5 - Cópia legível do comprovante de voto da última eleição, ou justificativa da Justiça Eleitoral.

7.1.6 - Cópia legível do Diploma ou Escolaridade exigida para a função.

7.1.7 - Cópia de Certidão de Nascimento ou Casamento, conforme o caso.

7.1.8 - Declaração de bens, na forma da Lei.

7.1.9 - Apresentar declaração das funções públicas que exerce.

7.1.10 - Atestado de Saúde Ocupacional

7.1.11 - Carteira de Trabalho e inscrição no PIS/PASEP, se possuir.

7.1.12 - Certidão de nascimento dos filhos, carteira de vacinação para menores de 7 anos;

7.1.13 - Demais documentos que o setor de pessoal solicitar.

As publicações sobre o Processo Seletivo serão feitas por Edital e veiculadas na imprensa, no mural publico da Prefeitura Municipal e no endereço eletrônico wwwbelmonte@sc.gov.br.

Belmonte – SC, 06 de novembro de 2019.

Genésio Bressiani
Prefeito Municipal

Sonia Teresinha Giombelli Morosini
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA 477/2019

NOMEIA COMISSÃO MUNICIPAL DO PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL nº 007/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Belmonte, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições legais e de conformidade com os dispositivos da Lei Orgânica;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar: **CRISTINA BALMER, ADRIELA SPENGLER, FRANCIELI DE RÉ**, servidoras públicos municipais, residentes e domiciliados no município, sob a presidência da primeira, para comporem a **COMISSÃO MUNICIPAL DO PROCESSO DE SELETIVO EMERGENCIAL 007/2019**, para professor de inglês, que terá por objetivo e finalidade o auxílio à Administração para organizar, coordenar, fiscalizar os atos do seletivo, instaurado através do Edital nº. 001/2018.

Art. 2º - Compete a Comissão: avaliar as inscrições dos candidatos, verificar quanto à publicidade dos atos, acompanhar e fiscalizar a execução geral do Edital., principalmente a verificação e contagem de pontos para classificação. A Comissão poderá ainda, requisitar recursos humanos, financeiros, materiais, equipamentos e instalações necessárias para a concretização do objetivo, mediante a autorização do Chefe do Executivo Municipal.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Ato correrão à conta do orçamento municipal vigente.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrárias.

Belmonte/SC, em 06 de novembro de 2019.

Genésio Bressiani
Prefeitura Municipal

Sonia Tersinha Giombelli Morosini
Secretária Municipal de Administração

Juselene Lúcia Beviláqua Giumbelli
Agente Adm/RH

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMONTE
FICHA DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL N° 007/2019

N° da Inscrição: _____

Cargo: Professor de Inglês

Nome do Candidato: _____

Nome da Mãe: _____

Cidade/SC: _____

Endereço: _____

E-mail: _____

Telefone: _____

TITULO	N° de Títulos	Valor do Título	Total
Curso de Pós Graduação completo em Inglês.	01		
Curso de graduação em Inglês	01		
Curso Presencial na Área de Educação específico na área de formação.	02		
Aos não habilitados maior período frequentado.	01	0,10/cada período cursado	

Declaro para os devidos fins que reconheço, estou ciente e aceito as normas reguladoras do presente Simplificado.

Belmonte- SC, de _____ de 2019.

Assinatura do Candidato

Resp. Inscrição